



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7817 - sexta-feira, 31 de julho de 2026

Divulgação: sexta-feira, 31 de julho de 2026 Publicação: segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 621714

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 030/2026

PROCESSO 25.0.000022901-9

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o deferimento da solicitação da OSC Instituto Pró Saúde - IPS, através do Ofício 020/2026, de 15/07/2026 (SEI nº 40373182), onde solicita readequação das despesas do Projeto Social Maturidade, 17ª Edição, sem alteração de objeto e valor do projeto aprovado, sendo:

- I - Favorável à adequação das rubricas constantes no ofício encaminhado pela OSC, aumentando a despesa de Pessoal e redução nas despesas de Terceiros, no valor de R\$ 105.040,80;
- II - Favorável à adequação da despesa de Marketing e inclusão da despesa de Captador, nos termos do Parecer Jurídico (SEI nº 40475899);
- III - Favorável à adequação da Despesa de Arteterapia para o prazo de 04 (quatro) meses de execução.

Sessão Plenária nº 024/2026 do COMUI, realizada em 28 de julho de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.